PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vanderlei Bonaldo, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I da Ata de Registro de Preços Nº **162/2024**, RESOLVEM ajustar os **PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Capri, 318 – Sala 01 – Pagani II – Palhoça – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 41.932.099/0001-47, neste ato representado pela Sra. Camila Bornhausen do Santos, inscrita no CPF nº ***.934.***-13, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 582 da Ata de Registro de Preços Nº 162/2024, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R$ UN
338	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL COM INFRA-VERMELHO, COMPATIVEL COM PILHA AAA. APRESENTAR AMOSTRA.	MULTILASER	HC498	68.7000

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 124, inciso II, d, da Lei 14.133/21, aumentando o preço original de que trata o inciso anterior, o item 582 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R$ UN
338	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL COM INFRA-VERMELHO, COMPATIVEL COM PILHA AAA. APRESENTAR AMOSTRA.	MULTILASER	HC498	92,350

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **162/2024** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 06 de março de 2025.

Vanderlei Bonaldo
Presidente do CIGAMERIOS

PMI Brasil Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do CIGAMERIOS- Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº 06/2024- Órgão Gerenciador